



Inquérito Parlamentar n.º 6/XV/1.^a

Comissão parlamentar de inquérito à gestão da TAP e à utilização dos fundos públicos que lhe foram atribuídos, nomeadamente o pagamento de bónus e indemnizações aos titulares de cargos de gestão e administração da empresa

No dia 24 de dezembro de 2022 foi noticiado que a, à altura, Secretaria de Estado do Tesouro, Eng.^ª Alexandra Reis, tinha recebido uma indemnização de 500 mil euros, pela sua saída da TAP.

Perante as ondas de contestação geradas por esta notícia, que deixaram os portugueses perplexos, tendo em conta as manifestas dificuldades económicas e o contexto de reestruturação em que se encontra a TAP, no dia 27 de dezembro o Ministro das Finanças solicitou a demissão da Secretaria de Estado, Alexandra Reis, ao que esta anui, apresentando de imediato a sua demissão.

Em contínuo, no dia 29 de dezembro, o Ministro das Infraestruturas e Habitação apresenta também a sua demissão do cargo, assumindo a responsabilidade política pelo sucedido e secundando a demissão do Secretário de Estado das Infraestruturas que se tinha previamente demitido. A justificação para estas demissões pode ser encontrada no comunicado divulgado pelo Ministério das Infraestruturas e Habitação onde se refere, nomeadamente: "(...) que a TAP informou o Secretário de Estado das Infraestruturas de que os advogados tinham chegado a um acordo que acautelava os interesses da TAP. O Secretário de Estado das Infraestruturas, dentro da respetiva delegação de competências,



não viu incompatibilidades entre o mandato inicial dado ao Conselho de Administração da TAP e a solução encontrada.”.

Fica-se assim a saber que o Secretário de Estado das Infraestruturas demitiu-se assumindo um erro de perceção, o Ministro das Finanças assumindo a responsabilidade política pelo sucedido e a Secretaria de Estado do Tesouro por ser simultaneamente protagonista e beneficiária de uma indemnização milionária. Neste contexto, o único facto estranho é a continuidade no cargo de um Ministro das Finanças, que tão prontamente solicitou a demissão da sua Secretaria de Estado do Tesouro pelo sucedido, e que não reservou para si a mesma integridade procedimental.

Desta forma, em pouco menos de uma semana, o Governo que já se encontrava debilitado pela saída de alguns dos seus membros mais proeminentes, por exemplo na área da Saúde, perde mais três elementos, entre os quais um ministro com responsabilidades acrescidas na captação e aproveitamento dos fundos comunitários, para setores cruciais para o desenvolvimento do país, como são o dos transportes e da habitação.

Recuando ao facto original que deu azo a toda esta situação, verificamos que Alexandra Reis iniciou funções na TAP em 2017, tendo em 2020 sido nomeada para a Comissão Executiva da Empresa. Segundo o noticiado, ganhava 245 mil euros brutos por ano, o que correspondia a um salário de 17.500 euros por mês.

Em fevereiro de 2022 Alexandra Reis acaba por abandonar o cargo, apesar de faltarem dois anos para o término do contrato, tendo recebido uma indemnização da TAP de meio milhão de euros.

Em junho do mesmo ano é nomeada para a presidência da Navegação Aérea de Portugal (NAV). E, em dezembro, conforme já foi referido, é nomeada Secretária de Estado do Tesouro.

Há vários pontos que importa esclarecer: desde logo de quem foi a iniciativa da saída da atual Secretária de Estado, da Comissão Executiva da TAP. Segundo foi noticiado, o Presidente da República terá dito que, “a saída do cargo se deveu a uma rescisão por vontade da TAP e que o valor negociado é um terço do valor da indemnização que seria devida pela quebra do vínculo a meio do mandato.”¹.

Esta situação ganha especial relevância quando existe um comunicado anterior que contraria o revelado pelo Presidente da República. Segundo noticiado, “No comunicado enviado à CMVM, em que anunciou a saída de Alexandra Reis, em 4 de fevereiro último, a TAP afirma expressamente que “Alexandra Reis, vogal e membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da TAP, apresentou a renúncia ao cargo, decidindo encerrar este capítulo da sua vida profissional e abraçando novos desafios, o que não parece deixar grande margem para dúvidas de que terá saído por iniciativa própria e, ainda assim, com indemnização.”².

Ou seja, a ser verdade, não só a TAP está a pagar indemnizações milionárias, como também o está a fazer a pessoas que decidem por sua livre iniciativa abandonar os cargos para os quais foram nomeadas.

Importa também esclarecer se a saída de Alexandra Reis já tinha em vista a sua nomeação para a NAV, que aconteceu 4 meses depois da sua saída da TAP, depois de receber uma indemnização milionária. É relevante também neste âmbito mencionar que os membros do Conselho de Administração da NAV “são nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das infraestruturas e da habitação, para um mandato de três anos, renovável até ao limite de três mandatos.”³. Portanto, a sua nomeação foi da responsabilidade direta dos Ministros das Infraestruturas e Habitação,

¹ <https://www.jn.pt/nacional/marcelo-diz-que-indemnizacao-de-meio-milhao-da-tap-cao-cao-incompreensao-15547973.html>.

² <https://rr.sapo.pt/noticia/politica/2022/12/26/alexandra-reis-e-a-indeminizacao-de-meio-milhao-de-euros/313245/>.

³ <https://dre.tretas.org/dre/4975149/despacho-7997-2022-de-30-de-junho>.



Pedro Nuno Santos, e das Finanças, Fernando Medina. Uma vez mais, Alexandra Reis não cumpriu o mandato, desconhecendo-se se teve direito ou não a mais alguma indemnização e foi nomeada para o Governo, como Secretária de Estado de Fernando Medina.

Entende o Grupo Parlamentar do CHEGA que, tratando-se de dinheiro público e do exercício de cargos públicos, o esclarecimento cabal sobre esta situação é necessário e urgente, sendo que tanto a TAP, como a NAV são tuteladas pelos Ministérios das Finanças e das Infraestruturas. Importando ainda referir que os esclarecimentos prestados pelos ministérios neste âmbito apenas adensaram as dúvidas e multiplicaram as questões pendentes de resposta.

Entende o CHEGA que apenas uma comissão parlamentar de inquérito permitirá realizar todas as indagações necessárias para descobrir quem são os envolvidos e onde é que o Estado português pode estar a falhar com as suas obrigações.

Só uma comissão parlamentar de inquérito permitirá à Assembleia da República averiguar – ao abrigo dos poderes de fiscalização que a Constituição da República Portuguesa lhe reserva -, como é que uma empresa que foi recomprada pelo Estado, por decisão do atual Governo, e que já teve de injetar mais de três mil milhões de euros na companhia aérea, pode pagar meio milhão de euros de indemnização a uma só pessoa. Além disso é crucial que se fiquem a conhecer todos os passos e autorizações que determinaram o desfecho desta transação milionária, nomeadamente ao nível político dos que nela participaram e autorizaram. Este esclarecimento torna-se crítico sobretudo depois de todos conhecermos o contexto de cortes salariais que os funcionários da TAP têm sofrido e, em geral, as dificuldades económicas que os portugueses têm sentido. Por fim, atendendo à circunstância que estão em causa dinheiros públicos, importa assegurar se se verificaram outras situações idênticas, que tipo de gestão tem sido feita pela empresa e as suas condições de viabilidade.





Assim:

- Considerando que compete ao Parlamento escrutinar os atos do Governo e da Administração e que as Comissões Parlamentares de Inquérito são o instrumento mais adequado para esse fim;
- Considerando que os Deputados têm o dever de procurar a verdade e os portugueses têm o direito de a conhecer;
- Considerando que o escrutínio dos atos do Governo e da Administração é um direito inalienável e um dever dos Deputados;

Os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do CHEGA requerem, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de março, republicada pela Lei n.º 15/2007, de 3 de abril, a constituição imediata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de:

- Fiscalizar a gestão da TAP e a utilização dos fundos públicos que lhe foram atribuídos, nomeadamente o pagamento de bónus e indemnizações aos titulares de cargos de gestão e administração da empresa;
- Esclarecer de forma cabal os contornos que conduziram a TAP, uma empresa em dificuldades financeiras e alvo de um processo de reestruturação, financiada e controlada pelo Estado português, a pagar uma indemnização de 500 mil euros; as circunstâncias do pagamento da referida indemnização; se houve ou não conhecimento ou intervenção por parte dos Ministérios com tutela neste âmbito.

Palácio de São Bento, 5 de Janeiro de 2023.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,



Palácio de São Bento | 12 40-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt



André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui
Afonso - Rui Paulo Sousa



Palácio de São Bento | 12 40-068 Lisboa
213 919 000 | gabinete@ch.parlamento.pt